



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**AFIXADO NO MURAL**

De 06/07 de 23 à 06/08 de 23

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023**

**CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*”, a realizar-se no dia 13 de julho de 2023, na cidade de Humaitá/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Humaitá.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos  
05 dias de julho de 2023.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária de Administração